



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N* 062/00 DE 01 DE JUNHO DE 2000
=====

"Dispoe sobre abertura de Credito Adicional Especial"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio do seu cargo, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei Municipal n* 604/00 de 29/05/2000,

D E C R E T A:

ARTIGO 1* - Fica aberto na Divisao de Financas um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 23.500,00 (VINTE E TREIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender despesa de acordo com a seguinte classificacao:

02 - PODER EXECUTIVO

2.20 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4110-08.42.188-1.73(169)Obras e Instalacoes.....R\$ 23.500,00
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL.....R\$ 23.500,00

ARTIGO 2* - O Credito Adicional Especial, objeto do artigo 1* do presente Decreto, sera coberto com os recursos provenientes da reducao da seguinte dotacao do orcamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

2.90 - DEPART MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

4110-13.76.448-1.14(156)Obras e Instalacoes.....R\$ 23.500,00
TOTAL DAS ANULACOES.....R\$ 23.500,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicacao.

ARTIGO 4* - Revogam-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral